



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0352/2023

DE 17 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0290/2023 – SEMAD/PMRP;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) MIRTES APARECIDA NASCIMENTO SANCHES, registrado(a) sob a matrícula nº 6198, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de seu FILHO, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA  
Secretário Municipal Interino de Administração,  
Planejamento e Gestão